



DECRETO Nº 312/2011

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.754, de 26 de outubro de 2011;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 968.000,00 (novecentos e sessenta e oito mil reais), de acordo com as seguintes ordens classificatórias:

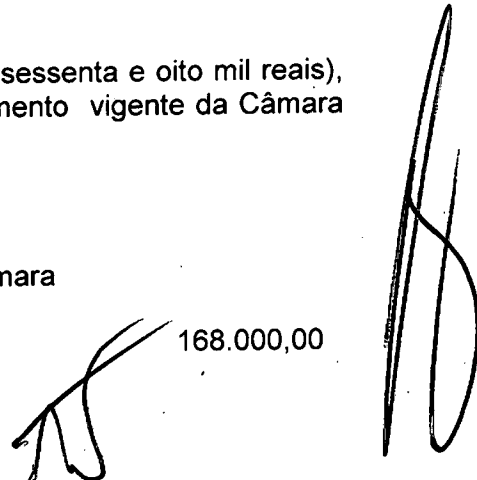
0300	- SECRETARIA MUNIC. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
0301	- COORDENAÇÃO GERAL	
0301.0413100031.093	- Comemorações, Fest. Recep. e Divulgações Oficiais	
	- FONTE DE RECURSOS 01000 LIVRES	
253/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	100.000,00
0800	- SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E URBANISMO	
0802	- DIRETORIA DE OBRAS	
0802.1751200101.021	- Obras de Combate a Erosão Urbana	
	- FONTE DE RECURSOS 01000 LIVRES	
1254/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	168.000,00
0802.1236100161.095	- Reformas, Reparos, Adequações e Ampliações da Estrutura Física das Unidades Escolares	
	- FONTE DE RECURSOS 01104 25%	
7537/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	400.000,00
0802.1236500161.096	- Reformas, Reparos, Adequações, Ampliações da Estrutura Física do Centro de Educação Infantil	
	- FONTE DE RECURSOS 01104 25%	
7538/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	300.000,00
	TOTAL.....	968.000,00

Art. 2º. Como recurso para a abertura do crédito mencionado no artigo anterior 1º, serão utilizados os seguinte recursos:

a) para o valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), o excesso de arrecadação da Fonte **01104**.

b) para o valor de R\$ 268.000,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais), fica autorizado a redução parcial das seguintes dotações do orçamento vigente da Câmara Municipal de Umuarama.

0100	- PODER LEGISLATIVO	
0101	- CÂMARA MUNICIPAL	
0101.0103100011.086	- Ampliações e Melhorias no Prédio da Câmara	
	- FONTE DE RECURSOS 01001	
001/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	168.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 307/2011

Fl. 02

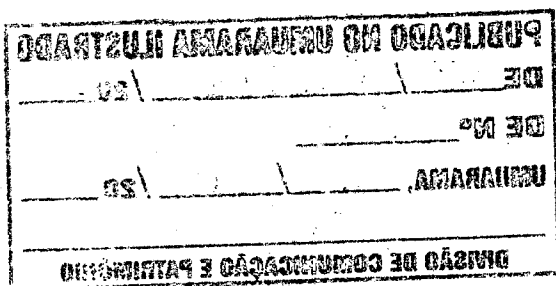
0101.0103100012.106	- Manutenção das Atividades de Funcionamento da Câmara Municipal	
	- FONTE DE RECURSOS 01001	
018/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	100.000,00
	TOTAL.....	968.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de outubro de 2011.

MOACIR SILVA
 Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
 Secretário de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 / Outubro / 2011
DE Nº 9326
UMUARAMA, 28 / 10 / 2011
EG
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO